



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0050

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO QUARENTA E SEIS (046) DO ANO DE
002 DOIS MIL E DOZE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. Aos
003 dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Sala de
004 reuniões do Conselho na Secretaria de Educação, os Conselheiros (as): Odileide
005 Feitosa de Paula Martins, Sueli da Costa,,Carlos Roberto Nascimento, Tháren Betina
006 Coelho, Tânia Maria Adriano Coelho,, Maria Regina Rebello Mota, Magali Rogge, a
007 Vice-Presidente e Assessora Técnica dos Conselhos Cristiane Silva Mendonça Couto e
008 a Secretária Executiva Viviane Raquel Silva Russi. O Presidente Carlos Roberto
009 Nascimento *cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos em conformidade*
010 *com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 35/ COMED/2012.** O Presidente do Conselho*
011 *Municipal de Educação – COMED, convoca os seus Conselheiros (as) para Reunião*
012 *Ordinária que se realizará no dia 18 de dezembro 2012 às 14 horas, na sala dos*
013 *Conselhos na Secretaria de Educação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:*
014 *► Acolhida. Expediente. Menção das justificativas das faltas; **1ª ORDEM DO DIA:***
015 *Apresentação do relatório final das Câmaras; **2ª ORDEM DO DIA:** Análise e aprovação*
016 *do parecer referente a consulta sobre “efetivo trabalho escolar” e análise do Calendário*
017 *Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2013; **3ª ORDEM DO DIA:***
018 *Encaminhamentos para a Secretaria de Educação; **4ª ORDEM DO DIA :** Assuntos*
019 *Gerais. A Vice- Presidente Cristiane Silva Mendonça Couto cumprimentou a todos e*
020 *justificou estar assumindo a Presidência durante reunião em virtude do Presidente*
021 *Carlos estar recuperando-se de uma cirurgia No Expediente a Vice Presidente*
022 *apresenta a síntese da reunião realizada pelo Conselho Estadual de Santa Catarina no*
023 *dia dez de dezembro em Florianópolis para os Presidentes dos Conselhos informa que*
024 *o Conselho Estadual conta com uma Comissão de Apoio aos Conselhos, fala da*
025 *Câmara que ainda estão se organizando. Informa também a respeito da programação*
026 *de encontros para 2013, o primeiro encontro acontecerá no dia dezesseis de abril em*
027 *Joinville, nos dias primeiro e dois de julho acontecerá em Chapecó o III Seminário*
028 *UNOCHAPECÓ e dia doze de novembro será em Laguna. Na sequência do expediente*
029 *a Vice – Presidente lê o Ofício nº070/2012 que trata do encaminhamento dos*
030 *Regimentos Escolares das Instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de*
031 *ITAJAÍ, O Parecer e a RESOLUÇÃO COMED/CP/ Nº. 03, DE 30 DE OUTUBRO DE*
032 *2012 que estabelece diretrizes para a elaboração e alterações do Regimento Escolar*



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0051

033 das instituições de educação que integram o Sistema Municipal de Ensino de
034 Itajaí/Santa Catarina. O Ofício solicita a publicação e encaminhamentos necessários. A
035 Vice – Presidente esclarece em relação a prestação de contas verificar gravação Em
036 relação aos Pareceres das instituições que requereram
037 credenciamento/recredenciamento, questiona os Conselheiros se caso acontecer
037 devolutiva dos documentos ainda este ano deverá ser entregue para as instituições. O
038 presidente posicionou-se a respeito registrando que isto não inviabiliza o trabalho das
039 escolas. Os Conselheiros decidiram que a entrega deverá ser realizada ano que vem.
040 Ainda na sequência a Vice – Presidente apresenta o Ofício nº071/2012-COMED que
041 trata do encaminhamento dos pareceres técnicos dos planos de trabalho referentes à
042 celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e as instituições que
043 oferecem educação infantil e contraturno escolar, através de execução descentralizada
044 de programas de governo, em regime de mútua cooperação, mediante transferência de
045 subvenções sociais. O Presidente atenta para a necessidade de que a Instituição tenha
046 registro no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –
047 INEP, pois somente assim estará apta a cadastrar anualmente seus alunos no Censo
048 Escolar. A Assessora Técnica salienta a respeito da previsão de atendimento. Na
049 menção de justificativa das faltas a Assessora justificou as faltas das Conselheiras
050 Dinoráh Hadlich e Floriana Heloisa de Freitas Abrahão da Câmara do Ensino
051 Fundamental. **1ª Ordem do dia**. A Conselheira Sueli apresenta o relatório final dos
052 assuntos deliberados durante o ano de dois mil e doze. No decorrer do ano foi possível
053 acompanhar e documentar ações e seus resultados, bem como indicar propostas de
054 intervenções nas ações voltadas ao processo de credenciamento e recredenciamento
055 para autorização das instituições de educação infantil. Foi, portanto, uma experiência
056 positiva no que diz respeito à sistemática de procedimentos voltados a organização e
057 institucionalização das unidades escolares dos diversos segmentos que integram o
058 Sistema de Ensino no município de Itajaí. O presente relatório, além de apresentar os
059 resultados positivos relativos à organização das instituições, evidencia, igualmente, as
060 fragilidades encontradas, oportunizando a intervenção da referida Câmara para a
061 melhoria da qualidade do atendimento. **1. A CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
062 São atribuições específicas da Câmara de Educação Infantil a análise,
063 acompanhamento e emissão de pareceres acerca dos assuntos relativos à Educação



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0052

064 Infantil. Para cumprir suas atribuições a Câmara de Educação Infantil é composta dos
065 seguintes membros: Representante da Secretaria Municipal de Educação. Titular: Sueli
066 da Costa (Presidente) Suplente: Sandra Cristina Vanzuita da Silva. Representante do
067 segmento das Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil Titular: Mari Estela
068 Prateat da Silva Galo Suplente: Estela Maris Coelho. Representante do segmento das
069 Escolas Particulares de Educação Infantil Titular: Eliana Maria Gonçalves. Suplente:
070 Ivana Ramos Gomes Rodi Representante das Instituições de Ensino Superior do
071 Município. Titular: Valéria Silva Ferreira (Vice-Presidente). Suplente: Lourdes Furlanetto
072 Dittrich. Representante do segmento das Escolas Filantrópicas de Itajaí. Titular: Janine
073 Kalkmann Caldeira. Suplente: Joaquina Constantina Cardoso Representante da
074 Educação Especial Titular: Marcos José Tomaz Suplente: Patrícia Debrassi. Ressalta-
075 se que alguns dos membros supracitados foram substituídos no decorrer do ano
076 tendo em vista as faltas constantes às reuniões sem as devidas justificativas ou por
077 motivos de ordem particular. São eles: Eliana Maria Gonçalves, Ivana Ramos Gomes
078 Rodi, Janine Kalkmann Caldeira, Marcos José Tomaz e Patrícia Debrassi.

079 **2. PRINCIPAIS AÇÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** No decorrer do ano
080 foram realizadas 05 (cinco) reuniões da Câmara de Educação Infantil, previstas nos
081 calendários semestrais. As demais foram direcionadas para realização de visitas *in loco*
082 as unidades escolares para verificação dos espaços educativos e análise documental,
083 com vistas ao credenciamento e/ou credenciamento para autorização das referidas
084 unidades. Destaca-se a participação dos membros da Câmara de Educação Infantil,
085 mensalmente, nas reuniões do Conselho Pleno e eventos promovidos pelo Conselho
086 Estadual de Educação. Importante salientar, que as visitas realizadas nas instituições,
087 pelos conselheiros, seguem um roteiro de itens a serem observados em cumprimento
088 às exigências estabelecidas pelo COMED. Registra-se que os assuntos incluídos na
089 ordem do dia das reuniões da Câmara de Educação Infantil são referentes à análise
090 dos processos de credenciamento/recredenciamento das unidades de educação
091 infantil, propósito este de fundamental importância, haja vista a grande demanda de
092 processos a serem analisados e finalizados. Ressalta-se que nas reuniões da Câmara
093 a Assessoria Técnica do COMED também participou ativamente com o intuito de
094 prestar esclarecimentos e apresentar planilhas, contendo a situação atual das
095 instituições que estão com seus processos de credenciamento/autorização



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0053

096 finalizados/2011, nomeando-as. Foram, igualmente, nominadas as unidades escolares
097 privadas que estão com processos em andamento para as providências cabíveis à
098 Câmara de Educação Infantil. As instituições públicas de educação infantil da rede
099 municipal que não estão credenciadas e que necessitam providências para sua
100 regulamentação também foram identificadas..No corrente ano, 21 (vinte e uma)
101 instituições de educação infantil pertencentes ao sistema de ensino, relacionadas a
102 seguir, foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação-COMED, em 30/10/12.
103 Estão relacionadas: Colégio Cenecista Pedro Antônio Fayal, Lar Padre Jacó, Centro de
104 Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, Centro Educacional Pinguinho,
105 Colégio São José, Associação Amar, ABC da Mônica, Centro Educacional Fazendo
106 Arte, Colégio Atitude, Centro Educacional Arte da Infância, Maria Hergott dos Santos,
107 Centro Educacional Abelhinha, Centro Educacional Peter Pan, Centro Educacional
108 Crescer e Aprender, Colégio Salesiano, Colégio de Aplicação da Univali-CAU,Foram
109 aprovadas também, em 30/10/12, as primeiras 05 (cinco) unidades escolares da rede
110 municipal de ensino: E.B. José Medeiros Vieira (educação infantil), Centro de
111 Educação Infantil Elizabeth Malburg, Centro de Educação Infantil Vereador Heluiz
112 Antônio de Moraes Gonzaga, Centro de Educação Infantil Anninha Linhares de Miranda
113 e o Centro de Educação Infantil Dra. Zilda Arns Nelmann. Inclui-se a instituição
114 Sossego da Mamãe, Centro de Educação Infantil Doce Encanto, Centro de Educação
115 Infantil Recanto do Saber e Centro Educacional Arte-Baby (Filial) que estão com os
116 processos finalizados para serem encaminhados à aprovação. Relata-se ainda que, as
117 instituições denominadas Centro Educacional Eliaquim – Gênese e o Centro
118 Educacional SESC, foram notificados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da
119 Prefeitura Municipal, a pedido do COMED, por não cumprir com as determinações
120 legais no que diz respeito à regulamentação das instituições que continuam em
121 situação irregular.As poucas denúncias apresentadas ao COMED, foram encaminhadas
122 a Câmara de Educação Infantil, onde foram tomadas as devidas providências para
123 resolução dos fatos.**4. ANÁLISE FINAL** Com relação às ações que integram o
124 planejamento da Câmara de Educação Infantil, reafirma-se a conclusão dos processos
125 de credenciamento e recredenciamento, neste segundo semestre, considerado
126 relevante e desafiador, em virtude da composição da Câmara de Educação Infantil
127 comparado ao número de instituições existentes. Importante frisar a integração e a



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0054

128 participação ativa dos componentes da Câmara sempre solícitos não medindo esforços
129 para a conclusão dos processos.Reafirma-se a organização da equipe técnica do
130 COMED, presente e atuante que orienta os trabalhos com conhecimento e eficácia.
131 Vale ainda apontar as fragilidades encontradas e destacadas a seguir: as pendências
132 relacionadas a documentação das instituições (dificuldade em agilizar a documentação
133 devida, conforme orientação); a rotatividade dos funcionários que atuam nas
134 instituições; o número de funcionários que não corresponde a proposta apresentada; a
135 organização dos espaços educativos;as providências adotadas após visita (agilidade no
136 cumprimento das orientações);outras fragilidades que apresentam necessidade de
137 intervenção da Câmara de Educação Infantil.Por último a Câmara de Educação Infantil
138 sinaliza as ações corretivas para melhoria dos trabalhos: elaboração de planejamento
139 inicial das ações da Câmara de Educação Infantil (cronograma de visitas às
140 instituições, considerando a demanda dos processos);revisão dos procedimentos
141 relativos à normatização dos espaços educativos para garantir a infra-estrutura básica
142 nas adaptações das unidades de forma que atenda aos parâmetros mínimos
143 exigidos.;ampliação do número de membros componentes da Câmara de Educação
144 Infantil, em razão do número de unidades escolares pertencentes ao sistema.Itajaí, 18
145 de dezembro de 2012.Sueli da Costa Presidente da Câmara de Educação Infantil.A
146 presidente enfatiza que durante o ano de dois mil e doze a Câmara de Educação
147 Infantil executou um grande volume de atividades voltadas a análise de documentos
148 durante o ano de dois mil e doze. A Conselheira Sueli registra que o trabalho poderia
149 ser mais produtivo, mas em função dos compromissos assumidos na sua função como
150 Diretora de Departamento de Educação Infantil na Secretaria ficou impossibilitada de
151 dedicar – se mais tempo ao Conselho. A Conselheira Magali lê o relatório da síntese
152 das reuniões deliberadas na Câmara de Acompanhamento e Controle Social CACs –
153 FUNDEB, Durante o ano de 2012, nas reuniões da Câmara do FUNDEB, foram
154 discutidos sobre:06/03/2012:Período integral – manhã participação dos conselheiros de
155 Penha; Apresentação da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de
156 Educação / CACS – FUNDEB; Estudo de análise da legislação que trata da Prestação
157 de Contas; Tarde - Análise dos documentos da Prestação de Contas, recursos PNATE
158 e FUNDEB; 08/03/2012: Análise dos documentos de Prestação de Contas;Recursos
159 PNATE e FUNDEB;Finalização da análise dos balancetes e relatório;23/03/2012:



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0055

160 Aprovação da prestação de contas – FUNDEB; Regimento escolar, após cinco reuniões
161 realizadas para análise, foram registrados os seguintes problemas como: decretos,
162 informações legais, cópias de outras escolas. Criação de um documento que norteie os
163 encaminhamentos bem como a reformulação da resolução; Conselho de classe, solicitar
164 ao Ensino Fundamental orientações as escolas; Aprovação de parecer de Análise de
165 Vida Escolar; Selo social; Solicitação de encaminhamento de documento ao Secretário
166 referente ao número excessivo de alunos no primeiro ano da E.B. Professora Judith
167 Duarte de Oliveira, além de verificar o motivo da extinção do curso do EJA da mesma
168 unidade escolar. 27/03/2012; Aprovação de contas do FUNDEB e do PNATE, leitura e
169 considerações finais; Discutido que em 2012 devemos solicitar os documentos para
170 que os mesmos retornem com mais agilidade e no prazo que for estipulado, para que
171 possamos garantir o processo e os recursos para a educação; relatório que foi
172 apresentado em conselho pleno, apontando todas as ressalvas que devem ser revistas
173 para os próximos balancetes; 17/04/2012 - Análise dos balancetes de janeiro, fevereiro,
174 março, onde foram verificadas disparidades nos salários de servidores; elaboração de
175 relatório que deverá ser encaminhado ao departamento de Gestão
176 Contábil; 15/05/2012 - Leitura de ofícios 026/2012 – Secretaria de Administração,
177 024/2012 - encaminhado ao Secretário de Educação solicitando informações a respeito
178 da promoção funcional horizontal e vertical; Análise do balancete de abril, novamente foi
179 observado disparidade nos vencimentos; Ficou combinado que seria encaminhado
180 documento solicitando informações sobre: promoção funcional em outras secretarias e
181 cumprimento do estágio probatório; esclarecimento da lei do contrato que não está
182 sendo cumprida. 19/06/2012 02 e 03/07/2012: Participação do II Seminário Estadual de
183 Sistemas de Ensino de Santa Catarina – Criciúma Temas: O sistema nacional de
184 Educação: medidas para sua implementação na oferta da Educação Básica; Custo
185 Aluno X Qualidade no atendimento e as possibilidades de financiamento; Proposição de
186 Novos Rumos para a Qualidade da Educação em Santa Catarina; Sistema Municipal de
187 Ensino: Competências da Secretaria e do Conselho Municipal de Educação; A
188 Assessora Técnica enfatiza a respeito das solicitações feitas através das Câmaras de
189 Ensino Fundamental e Fundeb que não houve retorno, percebe que será necessário
190 organizar reuniões de estudo abordando temas pertinentes as necessidades dos
191 Conselheiros. A Conselheira Magali fala do quadro que o quadro funcional no ano



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0056

192 passado não foi encaminhado atualizado, observa que será necessário para o ano de
193 dois mil e treze solicitar estes dados atualizados. O Presidente informa que a
194 Secretaria do Estado de Santa Catarina possui um programa para cadastrar os
195 servidores com os seguintes dados carga horária verificar gravação. A Assessora
196 Técnica registra a respeito do alto custo com uniformes e escovas de dentes. A
197 Conselheira Sueli salienta que em função do aumento do número de alunos os gastos
198 com estes produtos consequentemente também aumentaram e que no ano que vem
199 será revista algumas questões .A Conselheira Tânia comenta que encontra-se pouco
200 tempo participando das reuniões do Conselho e enfatiza que os trabalhos do Conselho
201 são realizados com muita competência . A Conselheira Sueli lembra que os
202 Conselheiros que não puderam participar da reunião encontram-se envolvidos com o
203 seu trabalho. A Conselheira também enfatiza o trabalho que foi realizado pelos
204 Conselheiros e salienta a preocupação das escolas em regularizar a sua situação. O
205 Presidente enaltece a responsabilidade do Conselho pelo trabalho que vem realizando
206 e registra que o Conselho está se profissionalizando a cada ano que passa. 2ª ORDEM
207 DO DIA. Parecer a respeito da consulta sobre o calendário escolar de Joinville,
208 elaborado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Joinville, que considera todos
209 os dias de serviços prestados à escola como dias de serviços prestados à escola como
210 dias de efetivo trabalho escolar. O citado parecer foi apresentado pelo Conselheiro
211 relator Carlos Roberto Nascimento e Conselheira relatora Cristiane Silva Mendonça
212 Couto – Relatório: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO
213 Ofício nº524/2012/AJ/SME, de 05 de dezembro de 2012, solicita parecer deste
214 Conselho sobre a tese levantada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
215 Joinville, que considera todos os dias de serviços prestados à escola como dias de
216 efetivo trabalho escolar. Os Consulentes esclarecem que a presente solicitação é
217 “resultante de um debate histórico que vem sendo realizado entre os educadores , e
218 recentemente a Secretaria Municipal de Educação obteve conhecimento que o
219 município de Joinville aprovou um calendário escolar em que todos os dias de serviços
220 prestados à escola são dias de efetivo trabalho escolar, incluindo-se os conselhos de
221 classe e as reuniões pedagógicas”. Acrescenta-se, ainda, que este Conselho vem
222 sendo insistentemente procurado, tanto por telefone, quanto via internet, por escola e
223 profissionais que procuram informações, esclarecimentos e orientações sobre o mesmo



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0057

224 assunto, dando conta, também de distintas orientações que vêm sendo adotadas por
225 diversos órgãos. Esta é síntese da correspondência encaminhada a este colegiado
226 pela Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. **VOTO DOS RELATORES:** Pelo
227 exposto na análise da matéria responde-se à Secretaria Municipal de Educação, nos
228 termos deste Parecer, no sentido de que o cumprimento dos duzentos dias letivos é de
229 direito do aluno e responsabilidade de seus familiares, gestores e professores. No que
230 diz respeito ao conceito de dias de efetivo trabalho escolar, fica claro que somente
231 podem ser compreendidos como **dias de efetivo trabalho escolar**, as atividades
232 escolares que forem devidamente planejadas, respaldadas na proposta pedagógica da
233 unidade escolar, que envolvam **a participação de professores e alunos**, **exigindo-se**
234 **o controle de frequência**, ou seja, dias em que não há participação de TODOS os
235 alunos e de seus professores, não podem ser considerados de efetivo trabalho escolar.
236 Outro fator importante a se destacar é que é condição indispensável para a
237 caracterização de “**horas de efetivo trabalho escolar**”, a efetiva orientação dos alunos
238 por professores habilitados, ou seja, o professor impedido ou afastado deverá ser
239 obrigatoriamente habilitado de acordo com as exigências derivadas do plano de cargos
240 e carreiras típicas do magistério municipal. Verificamos também que o posicionamento
241 do Sinsej apresentado no ofício em nenhum momento o texto faz alusão ao aluno ou ao
242 seu direito, somente indica que “**os professores conquistaram o melhor calendário**
243 **da história do setor**” “(...) Os professores da Rede Municipal de Ensino conquistaram
244 o melhora calendário da história do setor. Finalmente, prevaleceu a tese do Sinsej de
245 que todos os dias de serviço prestados a escola são de “efetivo trabalho escolar” (...).”
246 Nesse sentido, cabe a este Conselho questionar se a tese levantada tem ou não
247 fundamento legal e indicar que o Sindicato que não tem competência de órgão
248 normativo do Sistema, portanto deve fundamentar suas decisões na legislação vigente.
249 Entendemos que os professores devem ter seus direitos garantidos e sua dignidade
250 respeitada, e é para isto que este Conselho vem desenvolvendo suas ações, mas de
251 forma alguma o direito do professor pode suplantar os direitos e garantias fundamentais
252 reservados a criança e ao adolescente. Acreditamos que o que deve ser revisto e
253 garantido pela Secretaria de Educação são as condições de trabalho para os
254 professores, como número adequado de alunos por sala de aula, material didático e
255 pedagógico adequado em qualidade e quantidade, garantia de um Plano de Carreira



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0058

256 condizente com sua situação e discutido com a comunidade escolar, salário adequado,
257 hora atividade conforme dispõe a legislação, espaços reservados para estudos, salas
258 bibliotecas e laboratórios organizados, equipados e conservados, apoio pedagógico de
259 qualidade, formação continuada adequada as necessidades, número de professores
260 suficiente para a demanda, gestores habilitados e efetivos, diretrizes curriculares
261 atualizadas e que envolvam todos os níveis e modalidades de ensino, dentre outro
262 aspectos que certamente juntos garantirão a qualidade de educação na Rede Municipal
263 de Ensino de Itajaí. O Presidente salienta que as atividades programadas durante o ano
264 na escola pode ser contada como dia letivo e sugeriu que o calendário poderia ser um
265 só para todos os segmentos para o cumprimento de acordo com que está estabelecido
266 em lei. A Assessora Técnica informa que consultou o Assessor Jurídico da Secretaria
267 de Educação a respeito do Parecer e mesmo orientou que o documento deveria ser
268 elaborado de acordo com o diz o Conselho Nacional de Educação. O Parecer foi
269 colocado em votação pelo Presidente, os Conselheiros (as) aprovaram o Parecer nos
270 termos do voto dos Relatores. Na sequência foi apresentado parecer técnico referente
271 à promoção vertical no Plano de Cargos e Salários referente a titulação de Pós-
272 graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado. **Relatório** – Aos dezoito dias do mês
273 de julho de dois mil e doze, um grupo de professores efetivos da Rede Pública
274 Municipal de Ensino de Itajaí, a saber , Elisete Furtado Cardoso, Gilberto Marcelo
275 Zonta, Glauciglian Herbs da Costa, Graziela Vieira, Vilmaria Vequi e Viviane Santos
276 Gâdara Pereira, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação um requerimento
277 solicitando um parecer referente ao processo realizado pela Administração Pública
278 'strado e sobre a revisão do ato administrativo que concedeu as servidoras à
279 progressão funcional vertical, de acordo com o que dispõe o Plano de Cargos e
280 Carreiras Típicas do Magistério Municipal. Os membros do magistério supracitados
281 informam que após conclusão de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de
282 Mestrado, entraram com pedido de promoção vertical junto ao Departamento de Gestão
283 de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação. A promoção foi concedida para o
284 enquadramento funcional de nível IV. Em data de 21/06/2011, foram notificados pelo
285 Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Educação, que o
286 enquadramento concedido não poderia ter sido realizado, que o correto seria o de nível
287 III. O nível III informado, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras Típicas do



288 Magistério Municipal, é aquele concedido aos profissionais do magistério que
289 comprovam a frequência em um segundo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. II –
290 **ANÁLISE** - Pelo exposto na matéria referente à promoção vertical no Plano de Cargos
291 e Salários referente à titulação de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado
292 dos membros do magistério da Rede Pública Municipal de Itajaí: **Elisete Furtado**
293 **Cardoso, Gilberto Marcelo Zonta, Glauciaglivian Herbs da Costa, Graziela Vieira,**
294 **Vilmara Pereira Vequi, Viviane Santos Gândara Pereira,** faz-se necessário uma a
295 análise de legislação pertinente:1º- A Lei Complementar 132/2008, com retificações
296 feitas pela Lei Complementar 174/2010 que DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE
297 CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL de Itajaí, que
298 estabelece no artigo 5º: “As classes dos cargos de carreira de Profissionais de
299 Magistério do Quadro Permanente de Pessoal serão compostas a partir do nível básico
300 de habilitação e dotadas de escalas próprias de vencimento: trata dos níveis de
301 vencimento”no inciso II:“nos cargos e nas funções de docência”Letra a)“Professor”Itens
302 3 e 4:“3 - Faixa de Vencimento III - no qual serão investidos os profissionais do
303 magistério com habilitação em nível superior em curso de Pedagogia, normal superior
304 ou licenciatura plena, para atuação na educação infantil, ensino fundamental, educação
305 de jovens e adultos e educação especial. Para acessar esta faixa será exigido que
306 tenham também uma segunda pós-graduação, em nível de especialização, na área de
307 formação, com carga horária, mínima, de trezentas e sessenta horas;4 - Faixa de
308 Vencimento IV - no qual serão investidos os profissionais do magistério com habilitação
309 em nível superior em curso de Pedagogia, normal superior ou licenciatura plena, para
310 atuação na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e
311 educação especial. Para acessar esta faixa será exigido que tenham também uma
312 terceira pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação, com carga
313 horária, mínima, de trezentas e sessenta horas ou ainda um mestrado, na área de
314 formação;”O inciso III:“ nos cargos e nas funções de Especialistas em Educação ”Letra
316 a)“ Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar” Itens 2 e 3: “2)
317 - Faixa de Vencimento III - no qual serão investidos os profissionais habilitados em
318 Pedagogia, com formação na respectiva área de atuação ou habilitação em nível
319 de licenciatura plena, em todas as hipóteses com, obrigatoriamente, uma segunda pós-
320 graduação, em nível de especialização na área de formação, com carga mínima de 360



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0060

321 (trezentos e sessenta) horas, para atuação na educação infantil, ensinofundamental,
322 educação de jovens e adultos e educação especial;3) Faixa de Vencimento IV - no qual
323 serão investidos os profissionais habilitados emPedagogia, com formação na respectiva
324 área de atuação, ou habilitação em nível delicenciatura plena, em todas as hipóteses
325 com, obrigatoriamente, uma terceirapós-graduação, em nível de especialização, na
326 área de atuação, com carga mínima de360 (trezentos e sessenta) horas, ou ainda um
327 mestrado, na área de atuação.” **III – VOTO DO RELATOR:**Pelo exposto na análise da
328 matéria, considera-se improcedente que os membros do magistério da Rede Pública
329 Municipal de Itajaí: **Elisete Furtado Cardoso, Gilberto Marcelo Zonta, Glauciaglivian**
330 **Herbs da Costa, Graziela Vieira, Vilmara Pereira Vequi, Viviane Santos Gândara**
331 **Pereira, dentre outros,** sejam reenquadrados no Plano de Cargos e Salário do
332 Magistério de Itajaí, passando da faixa de vencimento IV para a III, que significa
333 diminuição dos proventos percebidos mensalmente por estes. Que a medida representa
334 desvalorização da carreira dos mesmos, pois que estabelece uma equivalência da
335 formação de pós-graduação em nível de mestrado (Stricto Sensu) à formação em dois
336 cursos de pós-graduação num mesmo nível, que neste caso é o de especialização
337 (Lato Sensu). Observo, ainda, que à existência de diferentes níveis de formação no
338 ensino superior, equivale uma graduação na abordagem dos estudos oferecidos, ou
339 seja, o rigor acadêmico exige em cada nível um comprometimento muito maior na
340 produção do conhecimento. Assim, o investimento de tempo e de recursos financeiros,
341 empreendidos na produção intelectual em um nível mais avançado, requer o
342 reconhecimento por parte do mercado, que deve oferecer aos detentores destes títulos,
343 vencimentos diferenciados daqueles ofertados aos habilitados em outros níveis. O
344 Presidente registra que fundamentou o documento de acordo com a Lei 132/2008.e
345 coloca o Parecer em votação. Os Conselheiros (as) aprovaram o presente Parecer nos
346 termos do voto dos Relatores. **3ª ORDEM DO DIA** : A Vice – Presidente lê o Ofício nº.
347 073/2012- COMED que trata de informar o período de férias das servidoras Cristiane
348 Silva Mendonça Couto Assessora Técnica dos Conselhos e Viviane Raquel Silva Russi
349 Secretária Executiva dos Conselhos. O Ofício trata ainda da solicitação de nomeação
350 através de portaria da servidora Viviane Raquel Silva Russi como Secretária Executiva
351 e da servidora Cristiane Silva Mendonça Couto como Assessora Técnica, a solicitação
352 para as nomeações está de acordo com o que dispõe os artigos 9º,36, 38 e 40 do



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0061

353 Regimento Interno e artigo 7º da Lei 5.355/99. Solicita também conforme prevê ainda o
354 artigo 40 do Regimento Interno dois Auxiliares Administrativos, vaga ocupada por uma
355 servidora até setembro de 2010, e que apesar da solicitação feita no ano de 2011
356 através do Ofício nº064/2011, até o presente momento o Conselho não foi atendido. Na
357 sequência lê o Ofício nº. 074/2012- COMED que trata da solicitação de regularização
358 da situação de credenciamento e credenciamento das instituições que compõem o
360 Sistema Municipal de Ensino. O Ofício também salienta que desde 2010 o Conselho
361 Municipal de Educação vem solicitando a Secretaria de Educação que providencie junto
362 aos Departamentos responsáveis o encaminhamento dos processos conforme dispõe a
363 Resolução nº 002/2010 – COMED, a fim de regularizar a situação destas instituições,
364 caso contrário o Conselho deverá encaminhar notificação as autoridades competentes.
365 Registra novamente que os certificados de conclusão de oitava série não tem validade
366 pois as escolas não possuem credenciamento e autorização de funcionamento. A
367 Conselheira Sueli informa que Departamento de Ensino Fundamental está dependendo
368 do encaminhamento do Corpo de Bombeiros. **4ª ORDEM DO DIA:** Assuntos Gerais:
369 Em relação a solenidade de Diplomação do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos
370 no pleito de 2012, a realizar-se às vinte horas do dia dezoito de dezembro na
371 Sociedade Guarani o Presidente solicita a presença da Conselheira Sueli Presidente da
372 Câmara de Educação Infantil para representar o Conselho caso haja protocolo. Nada
373 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
374 encerrada a reunião, e eu Viviane Raquel Silva Russi Secretária Executiva dos
375 Conselhos lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e
376 pelos demais presentes. Itajaí 18 de dezembro de 2012.



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0062

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva	
Viviane Raquel Silva Russi	
Assessora Técnica	
Cristiane Silva Mendonça Couto	

Conselho Municipal de Educação